



# Prefeitura Municipal de Castro

PROJETO DE LEI 1331/2010

CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria

Protocolado Sob Nº 4671/2010

Em 30 de 11 de 2010

Às 09:56 hs. Ass: *Ombudsman*

**Súmula:** Reverte ao patrimônio imóveis urbanos e dá outras providências.

**Art. 1º** Reverte ao patrimônio público municipal os imóveis constantes da matrícula nº 23.132, originária da matrícula 681, localizados na Vila Rio Branco, doados à Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR.

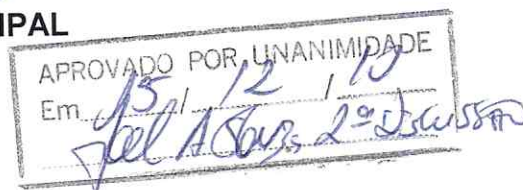
**Art. 2º** Revogam-se expressamente as Leis nº 1396/2005 e nº 1541/2006 e demais disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 29 de novembro de 2010.

*Alvaro Telles*  
ALVARO TELLES

PREFEITO MUNICIPAL





# Prefeitura Municipal de Castro

## JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE REVERTE AO PATRIMÔNIO IMÓVEIS URBANOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Pretende o Poder Executivo com a apresentação do presente projeto de lei reverter ao patrimônio público municipal os imóveis descritos nas matrículas anexas, os quais foram doados à Cohapar, considerando que, após vários anos da doação, verificou-se não ter sido construído no local qualquer edificação, nem mesmo há indícios do início das obras.

Salienta-se que os imóveis continuarão destinados à implantação de projetos habitacionais, através do Fundo Habitacional de Interesse Social gerido pelo próprio Município.

Diante do exposto, considerando que não foram atendidas as condições que autorizaram a doação, justifica-se a apresentação do presente projeto de lei.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 29 de novembro de 2010


  
**ALVARO TELLES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO**

Afixado em Mural

De 01 / 12 / 2011

Até 03 / 01 / 2011

  
\_\_\_\_\_